



PORTARIA Nº 552/2019

“Cancela adicional de Difícil Acesso de Professora Municipal.”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela Adicional de Difícil Acesso da Professora Municipal Sra. **Raquel Tairine Hahn**, matrícula 2900-9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 30 de dezembro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Renato Affonso Hess
Prefeito Municipal em Exercício

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração